



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 4345/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, MARLI FIGUEIREDO, Professora Nível I do Quadro Permanente, cadastro 4004, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ENSINO FUNDAMENTAL 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 09 de Junho de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 09 de Junho de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 06 de Junho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS